



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 072/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2019.

Aprova o Termo aditivo ao convênio 030/2018, celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 7315/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo aditivo ao convênio 030/2018, celebrado entre a FADEC e a UEM, referente ao projeto de prestação de serviços “Análise da Comunidade Zooplanctônica na Região do Rio Doce”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)